

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR PARA O CENTRO TRANSDISCIPLINAR CULTURA, ESPAÇO E MEMÓRIA-CITCEM, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO DE DIREITO PRIVADO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO- UIDB/04059/2020UIDB/04059/2020.

ATA N.º 1 – Ata de Critérios

Aos 25 dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, reuniu a comissão de seleção do processo indicado em epígrafe.

A reunião, que foi presidida pela Prof.^a Doutora Amélia Maria Polónia da Silva, estando presentes os vogais Doutores: Luís Alberto Marques Alves, João Antero Gonçalves Ferreira e Maria Elisa Ramos Morais Cerveira, destinava-se a proceder à definição dos critérios de seleção, tendo sido fixados os critérios descritos na presente ata.

Tendo por base o aviso de abertura do processo de recrutamento, a comissão entendeu registar que todos aqueles que não reúnam ou não comprovem reunir a totalidade dos requisitos mínimos de admissão nele publicitados serão diretamente excluídos, não transitando para a fase de avaliação curricular.

Avaliação Curricular (AC)

1.1. Fatores de Avaliação

Por cada fator de avaliação que o candidato reúna ser-lhe-á atribuído o número de pontos correspondente, sendo o resultado final da avaliação curricular igual à soma dos pontos atribuídos, num máximo total de **100 pontos**. Caso qualquer das condições não seja devidamente comprovada, será pontuada com zero pontos.

FATORES DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Ter uma pós-graduação ou ser detentor de grau de Mestre ⁱ	10 pontos
b) Experiência profissional comprovada no exercício de funções administrativas e contabilísticas, de preferência aplicadas a procedimentos de contabilidade pública, com exercício preferencial em unidades de investigação em contexto universitário	Até 20 pontos
c) Experiência profissional no domínio da gestão de informação e gestão de procedimentos administrativos e financeiros	Até 10 pontos
d) Experiência profissional em gestão de circuitos de informação e de decisão (produção, organização, classificação, indexação e recuperação de informação de apoio a procedimentos de decisão a circuitos contabilísticos e financeiros)	Até 10 pontos
e) Experiência na criação e gestão de bases de dados	Até 10 pontos
f) Conhecimentos informáticos, nomeadamente aplicados a procedimentos de gestão e contabilidade	Até 10 pontos
g) Competências na aplicação das regras implementadas pela U. Porto ao nível da gestão financeira e contabilística, através da plataforma SIGARRA, e elaboração de relatórios justificativos a apresentar às auditorias	Até 10 pontos
h) Competências na instrução de procedimentos preparatórios de gestão financeira e áreas afins	Até 20 pontos

ⁱ No caso de o grau académico obtido em instituição de ensino superior estrangeira, é indispensável a apresentação do reconhecimento do mesmo em Portugal, nos termos estipulados no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, até à data limite para submissão da candidatura. Caso contrário, o/a candidato/a será pontuado com 0 pontos.

2. Entrevista profissional (EP)

Para a Entrevista Profissional, apenas serão convocados até ao máximo de 3 dos candidatos mais bem classificados na Avaliação Curricular.

A entrevista profissional tem como objetivo avaliar os aspetos abaixo descritos e será classificada de acordo com as seguintes pontuações:

Critério 1 - Atitude (avalia o comportamento do candidato em termos de capacidade de relacionamento interpessoal, trabalho em equipa, capacidade de gestão de conflitos, capacidade de gestão do stress, capacidade de persuasão, apresentação, confiança, iniciativa, autonomia):

- i. Atitude **muito desadequada** – 5%
- ii. Atitude **desadequada** – 10%
- iii. Atitude **adequada** – 15%
- iv. Atitude **muito boa** – 20%
- v. Atitude **excelente** – 25%

Critério 2 - Motivação para o exercício da função (avalia o interesse demonstrado pelo candidato):

- i. **Muito reduzida** motivação – 5%
- ii. **Reduzida** motivação – 10%
- iii. **Boa** motivação – 15%
- iv. **Muito boa** motivação – 20%
- v. **Excelente** motivação – 25%

Critério 3 - Conhecimentos específicos e competências exigidas para a função:

- i. **Muito pouco conhecimento específico** – 5%
- ii. **Poucos** conhecimentos específicos – 10%
- iii. **Bons** conhecimentos específicos – 15%
- iv. **Muito bons** conhecimentos específicos – 20%
- v. **Excelentes** conhecimentos específicos – 25%

Critério 4 - Capacidade de expressão e fluência verbal (coerência e clareza discursiva, riqueza vocabular, capacidade de compreensão/expressão e interpretação das questões colocadas):

- i. **Muita dificuldade** de expressão comunicação ou interpretação – 5%
- ii. **Dificuldade** de expressão comunicação ou interpretação – 10%
- iii. **Capacidade** de expressão, comunicação e interpretação – 15%
- iv. **Muito boa** capacidade de expressão, comunicação e interpretação – 20% valores
- v. **Excelente** capacidade de expressão, comunicação e interpretação – 25%

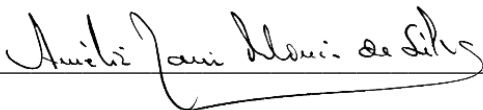
O resultado final da fase de entrevista resulta da soma das pontuações obtidas.

3. Classificação final (CF)

A classificação final (CF) dos candidatos resultará do valor obtido pela seguinte fórmula: **CF = (AC*0,6) + (EP*0,4)**

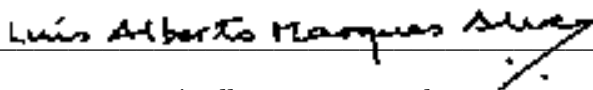
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Presidente



Professora Doutora Amélia Maria Polónia da Silva

Vogal



Professor Doutor Luís Alberto Marques Alves

Vogal

Dr. João Antero Gonçalves Ferreira

Vogal



Professora Doutora Maria Elisa Ramos Morais Cerveira